

Ofício nº0402/2023/GS/SEMUS/PMV

Viseu/PA, 27 de março de 2023.

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL VISEU/PA

Vossa Senhoria

GABRIELE DO SOCORRO DO ROSÁRIO SILVA

Presidente da CPL VISEU/PA

Assunto: Solicitação de 1º Termo de Aditivo de Prazo – Contrato nº389/2022/CPL – Tomada de Preço nº018/2022 – Construção da Unidade Básica de Saúde/UBS da Localidade do Carrapatinho (90,37m²) no Município de Viseu.

Senhora Presidente,

Vimos cordialmente, a presença de V. S. ^a, solicitar a viabilização de 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº389/2022/CPL, referente a Tomada de Preço nº018/2022/CPL, Empresa Contratada WD COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº31.481.043/0001-60, cujo objeto, Construção da Unidade Básica de Saúde/UBS da Localidade do Carrapatinho (90,37m²), no município de Viseu/PA, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

Considerando os termos do Parecer Técnico da Equipe de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras, encaminhado a esta Secretaria Municipal de Saúde, justificava-se a prorrogação de prazo, pelo fato, de está aguardando a Ordem de Serviço, para que seja iniciado os trabalhos, conforme a justificativa técnica da engenharia.

Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso em epígrafe poderão chegar a 60 (sessenta) meses, no entanto, pedimos o prazo de prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 17/04/2023 a 14/10/2023. Ressaltamos que é de suma importância o acréscimo de prazo para conclusão da obra mencionada, que atualmente se encontra aguardando assinatura da Ordem de Serviço, devendo o período de aditivo solicitado ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.



KATIANE SARRAF D. MARQUES

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº005/2023



PREFEITURA DE
Viseu
A OBRA É CUIDAR DO NOSSO POVO

Prefeitura Municipal de Viseu
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretária



Ofício nº0368/2023/GS/SEMUS/PMV

Viseu/PA, 20 de março de 2023.

A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Vossa Senhoria

CARLOS AUGUSTO PINTO CORREIA

Secretário Municipal de Obras

Senhor Secretário,

Vimos por meio deste, encaminhar a esta Secretaria Municipal de Obras, solicitação da Empresa W D SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI, em anexo, para Análise Técnica referente ao 1º ADITIVO DE PRAZO, Contrato nº 389/2022/CPL, referente a Tomada de Preço nº018/2022/CPL, cujo objeto é: Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde (UBS), com área construída de 90,37m², na Localidade de Carrapatinho, no município de Viseu/PA.

Atenciosamente;

KATIANE SARRAF D. MARQUES

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº005/2023

SECRETARIA MUN. DE OBRAS / PMV
RECEBIDO ÀS 17:48 h
Em: 20/03/2023
Assinatura: T. Mendes

Ofício N.º 016 / 2023 / GS / SEMOB / PMV

Viseu, 22 de março de 2023

Da: SECRETARIA DE OBRAS

Para: **Secretaria Municipal de Saúde**
Katiane Sarraf Daibes Marques

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE 1º ADITIVO DE PRAZO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE (UBS), COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 90,37 m², NA LOCALIDADE DE CARRAPATINHO, NO MUNICÍPIO DE VISEU - PA - TOMADA DE PREÇO 018/2022.

Por meio deste, solicitamos à V.S.^a para análise o 1º ADITIVO DE PRAZO DA OBRA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE (UBS), COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 90,37 m², NA LOCALIDADE DE CARRAPATINHO, NO MUNICÍPIO DE VISEU - PA, Contrato Administrativo Nº 389/2022/CPL, que refere-se a **TOMADA DE PREÇO Nº 018/2022**.

Sendo assim, necessita de prorrogação de tempo para dar-se continuidade ao andamento da obra com fase no **1º ADITIVO DE PRAZO**, adicionando **180 DIAS**, a contar do dia **17/04/2023 a 14/10/2023**.

E, assim sendo, é de suma importância o acréscimo de prazo para conclusão da obra mencionada, que atualmente encontra-se com Ordem de Serviço datada de 17/01/2023, conforme a justificativa técnica da engenharia em anexo.

Desta forma, é de suma importância o acréscimo de prazo para conclusão da obra mencionada, devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Atenciosamente,

CARLOS AUGUSTO
PINTO

CORREA:00433788208

Assinado de forma digital
por CARLOS AUGUSTO
PINTO
CORREA:00433788208

Carlos Augusto Pinto Corrêa

Secretário de Obras e Infraestrutura/Engenheiro Civil

Decreto nº 007/2023 / Crea-PA: 151598341-2

Prefeitura Municipal de Viseu-PA

RECEBIDO EM: 24.03.23
Secretaria de Saúde
Shirley do Socorro F. Nunes
Secretária de Gabinete
Portaria nº 0012/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Assunto: ADITIVO DE PRAZO

Contrato: Nº 389/2022/CPL – TOMADA DE PREÇO Nº 018/2022

Contratada: WD COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 31.481.043/0001-60

Objeto: CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 90,37m², NA LOCALIDADE DE CARRAPATINHO, NO MUNICÍPIO DE VISEU-PA.

A presente justificativa vem relatar os problemas ocorridos durante a execução do **Contrato: Nº 389/2022/CPL** que provocaram o atraso na execução das obras e serviços de **CONSTRUÇÃO DE 01 (uma) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 90,37m², NA LOCALIDADE DE CARRAPATINHO, NO MUNICÍPIO DE VISEU-PA**, pois devido as chuvas decorrentes do período do inverno regional que dificultam a execução regular dos serviços e o acesso ao canteiro de obras, impactando principalmente na mobilização de pessoas e nas entregas de materiais, comprometendo o cronograma de execução da obra previsto inicialmente.

Sendo assim, **DESTACAMOS** a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado com O MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VISEU**, para que seja cumprido o novo cronograma de obras proposto por esta engenharia com objetivo de dar continuidade ao andamento das obras, que se encontram Em Execução com Ordem de Serviço datada de 17/01/2023.

Assim apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- a) Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor;
- b) A continuidade na execução do objeto já contratado minimiza custos e tempo, já que seria mais oneroso realizar nova licitação, evitando reajustes de preços que poderiam gerar custos à Administração Pública, além de atrasar mais ainda a conclusão do objeto contratado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



- c) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;
- d) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área;
- e) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § I, da Lei 8.666/93, prevê que os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro.

Desta forma solicitamos que seja realizado o **1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO**, adicionando **180 DIAS** a contar do encerramento (**17/04/2023 a 14/10/2023**) do contrato, para a conclusão das obras e serviços.

Viseu, 21 de março de 2023.

JEFFERSON

CLAYTON XAVIER

MORAIS:0324729

9106

Assinado de forma
digital por

JEFFERSON

CLAYTON XAVIER

MORAIS:0324729910

6

Jefferson Clayton Xavier Moraes
Engenheiro Civil – PMV
CREA-PA: 151740068-6